



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

MEMORANDO Nº 1288/2025/SEE - DEANE

Ao Senhor

**Júlio César Nogueira da Silva**

Divisão de Compras e Licitações - DICL

**Assunto: Encaminha Parecer técnico das propostas e amostra - Pregão Eletrônico SRP nº 179/2025**

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, em atenção ao **Despacho nº 1351/2025/SEE - DICL 0017536092**, que encaminhou para análise e emissão de parecer técnico as amostras referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 179/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (básico) para atender as necessidades dos alunos da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional de Purus, apresentamos o resultado da análise das propostas e amostras, conforme **Despacho nº 177/2025/SEE - DINUTRI 0017606791**, realizada pela equipe da Divisão de Nutrição deste Departamento:

| ITEM | PRODUTO          | MARCA | EMPRESA                    | RESULTADO/PARECER<br>DINUTRI |
|------|------------------|-------|----------------------------|------------------------------|
| 26   | MILHO DE CANJICA | ZAELI | CENTRO NORTE DISTRIBUIDORA | MARCA PRÉ APROVADA           |

Conforme dispõe o item **12 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**; subitem 12.3: *Os licitantes provisoriamente classificados, que apresentarem em suas propostas marcas pré-aprovadas conforme consta na Tabela de Especificações Detalhadas, coluna de nº 3 (Marcas Pré-Aprovadas), serão dispensados da apresentação das amostras.*

Por fim, encaminhamos os autos para as providências cabíveis, visando à continuidade do processo licitatório.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Assinatura eletrônica]

**Francisca Arcanja de Araújo Pereira**  
Chefe do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar  
Portaria GAB/SEE nº 048/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ARCANJA DE ARAÚJO PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 05/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017614200** e o código CRC **01F1CCBD**.

Referência: Processo nº 0014.015399.00187/2024-37